



PORTARIA N.º 237, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a criação de polos de educação a distância.

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA (UCB), no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Criar os seguintes polos de Educação a Distância desta Universidade:

- I. **Baixo Guandu/ES** (Rua Doutor Hugo Lopes 228, Bairro: Centro, CEP: 29730-000, Baixo Guandu – ES);
- II. **Caratinga/MG** (Travessa dos Portugueses 51, Bairro: Centro, CEP: 35.300-091, Caratinga – MG);
- III. **Guarapari/ES** (Avenida Oceânica, Bairro: Praia do Morro, CEP: 29.216-080, Guarapari – ES);
- IV. **Indaiatuba/SP** (Rua Ademir de Barros 1293, Bairro: Centro, CEP: 13330-130, Indaiatuba – SP);
- V. **Linhares/ES** (Avenida José Francisco Carminatti Bachetti 13, Bairro: Planalto, CEP: 29.906-310, Linhares – ES);
- VI. **Manhuaçu/MG** (Rua Capitão Rafael 21, Bairro: Centro, CEP: 36900-010, Manhuaçu – MG);
- VII. **Mutum/MG** (Rua Getúlio Vargas 314, Bairro: Centro, CEP: 36.955-000, Mutum/MG);
- VIII. **São José dos Campos/SP** (Avenida Guadalupe 601, Bairro: Jardim América, CEP: 12235-000, São José dos Campos – SP);
- IX. **Sorocaba/SP** (Avenida Moreira César 459, Bairro: Centro, CEP: 18010-010, Sorocaba – SP);
- X. **Vila Velha/ES** (Rua Itapemirim 84, Bairro: Praia de Itaparica, CEP: 29102-090, Vila Velha – ES).



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e estão revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. Ricardo Pereira Calegari
Reitor